



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 14/2022 - CE - PP nº 170/2021 (proc. 284/2022), subscrito pela Vereadora Anice Gazzaoui, Presidente da Comissão Especial - PP nº 170/2021,



## RESOLVE

**PRORROGAR**, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 7 de fevereiro de 2022**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 170, de 17 de junho de 2021, que tem por finalidade a realização de estudos sobre os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal da Saúde para o combate à COVID-19.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente